



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01855 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 077/2021**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE


**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Cezar Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.319,10 (mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos jurídicos de interesse municipal no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Assembleia Legislativa e SANEPAR.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. Edivan Zen do Amaral, Secretário da Fazenda e Finanças, inscrito no CPF sob o nº 052.288.079-77, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.319,10 (mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos Municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e SANEPAR.

**Art. 3º** - Conceder ao Sr. Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº 003.851.649-71, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.055,28 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos municipais no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e SANEPAR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Agosto de 2021.

  
**Judison de Souza D'Avila**  
 Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)